

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 01 / 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

14 DE JANEIRO DE 2025

(CONTÉM 56 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 01/2025**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 14 de janeiro de 2025, iniciada às 09:05 horas e concluída às 11:20 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	07
Período da Ordem do Dia	13
Agenda	13
Aprovação de Atas	13
Balancete	14
Despachos	14
DAGCJ	23
DFMA	30
DOP	38
DECAD	49
DU	53
DFM	54
DTPT	55
Aprovação em minuta	56
Votação das deliberações	56
Montante Global de Encargos	56
Encerramento	56

**ABERTURA****ATA Nº 01/2025**

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- Ata n.º 18 – Reunião Ordinária Pública de 15.novembro.2024*
- Ata n.º 19 – Reunião Extraordinária de 28.novembro.2024*
- Ata n.º 20 – Reunião Ordinária Privada de 09.dezembro.2024*
- Ata n.º 21 – Reunião Ordinária Pública de 12.dezembro.2024*

3. BALANCETE***4. DESPACHOS***

- a) Despacho n.º 160 /2024 (Conhecimento)*
- b) Aquisição de Serviços para Realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar, Ano Letivo 2024/2025 – 1.º Contrato de Trabalhos Complementares – Aprovação da Minuta do Contrato (Conhecimento)*
- c) Empreitada de Obras de "Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã - 1º contrato de Trabalhos Complementares" – Aprovação da Minuta do Contrato (Conhecimento)*



- d) *Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã – 1.º Contrato de Trabalhos Complementares – Aprovação da Minuta do Contrato (Conhecimento)*
- e) *Adjudicação da Empreitada de Obras para a Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol, n.º 17 e 19 (Conhecimento)*
- f) *Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua do Batoréo, n.º 23 e 25 (Conhecimento)*
- g) *Declaração de Apoio emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.dezembro.2024, ao projeto Truly Smart, Secure, Sustainable, and Healthy Cities, no âmbito das candidaturas a Programas Integrados de IC&DT, Aviso Centro2030-2024-76, apresentado pela Universidade da Beira Interior (Ratificação)*
- h) *Declaração de Apoio emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 29.novembro.2024, no âmbito da candidatura ao Prémio Missão 70/26: 2ª Edição – Literacia HTA – Conhecer para Controlar’ e da iniciativa “Consulta Aberta de Hipertensão (HTA)”, apresentada pela ULS Cova da Beira (Ratificação)*
- i) *Declaração de Apoio emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 03.janeiro.2024, no âmbito da realização da fase final da Taça Nacional de Sub-16 Feminino, sob a organização da Associação de Basquetebol de Castelo Branco e da Federação Portuguesa de Basquetebol (Ratificação)*
- j) *Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à UBI-Universidade da Beira Interior – Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social #VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Saúde Visual”, para efeitos de candidatura às Parcerias para a Inovação Social (Retificação)*

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) *Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2025 (Aprovação)*
- b) *SIADAP – Diretivas (aprovação)*
- c) *Abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: (Ratificação)*
 - 1. *Na Divisão de Serviços Operativos:*
 - 1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área Engenharia Eletrotécnica;
 - *Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;*
 - *Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica;*
 - 2. *No Serviço Operativos e de Apoio Logístico:*
 - 1(um) postos de trabalho Assistente Operacional – área mecânica;
 - *Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;*
 - *Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato*

**3. No Serviço de Armazém:**

-2(dois) postos de trabalho Assistente Operacional;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;*
- Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato;*

4. No Serviço de Energia:

- 2(dois) posto de trabalho Assistente Operacional – área eletricidade;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;*
- Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato;*
- Outros requisitos: Curso profissional na área de eletricista e inscrição na DGE – Direção Geral de Energia.*

5. No Serviço de Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas:

-1(um) posto de trabalho Assistente Operacional – área carpintaria;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;*
- Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato;*

-1(um) posto de trabalho Assistente Operacional – área serralheiro;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;*
- Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato*

d) Proposta – Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro – Anos 2025 (Aprovação)

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor – execução financeira em 2025 – retificação da Minuta (aprovação)

f) Aceitação de Mobiliário da ATA - Delegação Aduaneira da Covilhã (Aprovação)

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Execução de Instalações Elétricas, Avac, Sistemas de Detecção de Incêndio e de Monóxido de Carbono e Exaustão de Fumos – Silo Auto do Sporting (Conhecimento)

b) Abertura de Procedimento por Concurso Publico do “Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” e Instalação de uma UPAC no Concelho da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)

c) *Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2025 (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) *Atualização do Tarifário 2025 – MoviCovilhã – Despacho n.º 159/2024 (Ratificação)*

b) *Auto de Suspensão dos Trabalhos - Contrato de Prestação de Serviços n.º 15/2023 – Aquisição de Serviços de Fornecimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Covilhã (Aprovação)*

c) *Adjudicação de Trabalhos Complementares – Empreitada da Obra de Impermeabilização dos Terrços - Rua do Viriato n.º 26 e 28 – Covilhã (Aprovação)*

d) *Adjudicação de Trabalhos Complementares - Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício sito na Rua Nova do Souto n.º 14 – Tortosendo (Aprovação)*

e) *Receção Provisória: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de Fornecimento e Montagem de Sistema de Semaforização de Passadeiras e Controle de Velocidade no Teixoso*

2. *Empreitada de Obras de Alterações Interiores na Piscina Municipal da Covilhã – Acessibilidades*

3. *Empreitada da Obra de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã*

f) *Conta Final: (Aprovação)*

1. *Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha*

2. *Empreitada de Obras de Alterações Interiores na Piscina Municipal da Covilhã – Acessibilidades*

3. *Empreitada de Obras de Requalificação do Recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo*

4. *Empreitada de Obras de Conservação do Museu de Arte Sacra*

5. *Empreitada da Obra de Impermeabilização no Largo Portas do Sol – Covilhã*

g) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*

1. *Sítio do Carvalhal – EM512 – Ourondo*

2. *Urbanização da Nogueira – Teixoso*

3. *Largo das Festas – Verdelhos*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) *Programação do Teatro Municipal – janeiro e fevereiro /2025 (Conhecimento)*

b) *Habitação Social: (Aprovação)*

1. *Transmissão de Titularidade*

c) *Plano de Ação CLDS.5G.COVLHÃ (Aprovação)*

d) *Programa Covilhã Mais Social – Atribuição de Apoios Sociais Pecuniários (Conhecimento)*



- e) *Termo de Responsabilidade e Aceitação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 2 fogos – Covilhã – Rua José Espiga, n.º 10 - SIGA N.º 63014 (Aprovação)*
- f) *Termo de Responsabilidade e Aceitação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 2 fogos – Covilhã – Rua do Batoréo, n.º 23 - SIGA N.º 63013 (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL****5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

- a) *Reconhecimento do estabelecimento “Drogaria Moderna” sito na Rua Ruy Faleiro, n.º 79, na Covilhã, como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local – Atribuição da denominação de “Loja com História” (Aprovação)*

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, dando conhecimento que o Quartel da GNR do Tortosendo já tinha o visto do Tribunal de Contas e que, em princípio, ainda este mês a obra iria avançar se tudo se conjugasse com o adjudicatário.

Referiu que, entretanto, tinham um problema gravíssimo, conhecido por todos, relativo ao Colégio das Freiras, uma vez que as Irmãs Doroteias estão inflexíveis quanto a deixarem de continuar a prestar o serviço.

Informou que tinha conhecimento que o advogado da Fundação iria estar presente toda a semana para resolver algumas questões, designadamente sobre os vínculos laborais das 8 educadoras de infância e dezenas de auxiliares.

Acrescentou que, das informações que obteve, embora nem todas consolidadas, a deslocação da Instituição é um problema porque, segundo apurou, a Segurança Social é exigente relativamente aos requisitos que devem ser preenchidos para que uma infraestrutura desta natureza funcione. Segundo referiu, há um princípio na Segurança Social que é: o que está a funcionar, compõe-se; remenda-se aquilo que está mais deteriorado, que menos se harmoniza com a destinação daquela atividade. Isto para dizer que, eventualmente, encontrar-se um lugar, ainda que melhor do que aquele do ponto de vista da infraestrutura, mas que não preencha os requisitos da Segurança Social, é um problema, porque depois levaria muito tempo para realizar as obras, as validações e a aprovação por parte da Segurança Social.

Enalteceu que é, efetivamente, uma situação complicada, em primeira linha para os pais das crianças, uma vez que têm os seus postos de trabalho e a sua vida laboral, que têm que continuar a desenvolver; e para as crianças, que precisam, obviamente, da formação, da ajuda, do apoio, do afeto que ali também lhes é dado.

Expôs que se falava em várias soluções e deu nota que o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia enviou um email onde se disponibiliza também para ajudar, não concretizando o modo ou forma.

Acrescentou também que lhe foi transmitido que, nas redes sociais, uma entidade privada ou uma associação fez uma publicação e que a pedido da própria Comissão de Pais terá sido removida, porque vinha de alguma forma pôr em causa os direitos dos trabalhadores.

Referiu que há uma entidade privada que tem provas dadas no nosso concelho, quer no hospital quer nas instalações da ex-Junta de Freguesia do Canhoso, onde funcionam creches, e que também haverá disponibilidade como solução para este problema.

Expôs igualmente que se fala no Bolinha de Neve que, porventura, poderia ser uma solução, mas cuja aquisição é caríssima, além de já não ser da Segurança Social, o que também dificulta.

De todo o modo, afirmou que a Senhora Vereadora e ele próprio envidaram esforços no sentido de reunirem nesse dia, às 14h30, com a Comissão de Pais e com o senhor Diretor Distrital da Segurança Social, Dr. Nuno Maia, por um lado, para eles também de viva voz e coletivamente explanarem mais uma vez o assunto e também para ouvir a opinião do senhor



Diretor da Segurança Social, no sentido de se encontrarem soluções e que sejam compatíveis com as necessidades que estão à vista.

Reforçou que é um caso complicado, que não é uma obrigação da Câmara, mas que não podiam ficar indiferentes pois é uma questão humana e muito pragmática para os pais.

Referiu que há aqui algumas variáveis que não dominam (que são a maioria), mas que iam envidar todos os esforços no sentido de ajudar estas famílias e esta instituição e que todas as chegadas eram bem-vindas, pelo que tinham de pensar coletivamente neste assunto, porque é uma situação muito complicada e à qual tinham, em bom rigor, que acudir.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva cumprimentou os presentes e, sobre o assunto, disse ter sido referido que a matéria diz respeito a todos e, como tal, estavam aqui para colaborar.

Referiu que, no seu entender, aquilo que tem surgido nas redes sociais não tem ajudado muito e que até o tem agravado e criado mais ansiedade e alarido nos pais. Reforçou que era uma situação que se devia acautelar, uma vez que os pais já começam a questionar nos agrupamentos de escolas, em termos de vagas para acolher as crianças, sobretudo aqueles pais mais ansiosos com esta situação. E essa é uma questão importante, porque nestas 180 crianças, nem todas são da mesma valência, mas serão de creche 45, de pré-escolar 80 e de ATL 55 que frequentam a Escola de S. Silvestre.

Considerou que talvez fosse importante, neste momento, pensar-se juntamente com os Senhores Diretores dos Agrupamentos para poder haver uma retaguarda para a possibilidade de ter de se acolher algum grupo destas crianças (que, neste momento, são de creche e para o ano estarão no pré-escolar; e dos 80 do pré-escolar, muitos deles irão para o 1.º ciclo no próximo ano).

Alertou ainda para algo que têm referido várias vezes, que é a questão de haver mais disponibilidade do pré-escolar uma vez que, neste momento, a Cidade está praticamente esgotada.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia esclareceu que o Agrupamento Pêro da Covilhã somente tem vagas em Peraboa.

Acrescentou que em número de vagas, no privado, existem 26 no Capuchinho Vermelho e 10 no Centro de Assistência Social; e no público, no JI Ovo Mágico, há cerca de 5.

Realçou que não tem edifícios para fazer evoluir a capacidade do Jardins-de-Infância a não ser em Vila do Carvalho. No caso do Agrupamento Pêro da Covilhã já ocuparam uma sala de 1.º ciclo.

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba que saudou os presentes e, sobre este assunto, sublinhou aquilo que sempre foram reivindicando: a construção dos Jardins de Infância nas zonas industriais, que cada vez mais se comprova que são necessárias e urgentes.

Acrescentou que não iam fazer uso político desta situação, como aliás já se tem visto nas redes sociais, quer por partidos, quer por individuais, afirmando que as declarações que iam fazer



Fl. 9

hoje aos jornalistas denotariam que era o momento de manifestarem a preocupação e dizer que, em conjunto, estão todos a tentar encontrar uma solução sem preocuparem ainda mais os pais e os funcionários que têm ali a sua atividade profissional e a sua vida.

Demonstrou a sua concordância com o Senhor Presidente de que a única solução possível e imediata é manter-se a Instituição aquele sítio. Mas, para a manter, tem que haver consonância e disponibilidade dos proprietários e, da parte da Câmara, fazer aquilo que são as suas competências, no sentido de persuadir os proprietários e encontrar quem faça a sua gestão, existindo à partida essa disponibilidade. Disse ainda que poderia pensar-se uma outra solução definitiva, que poderia passar por uma solução mista entre privado e público, ou seja, Segurança Social.

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Alçada Bom Jesus sugeriu que, sendo o assunto de tão grande importância, e com influência na vida de tantas pessoas, entendia ser importante que todos vissem que há colaboração por parte dos Vereadores da Oposição e que nas reuniões com a Segurança Social também estivessem presentes.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba para salientar o envio de email do Senhor Daniel Proença, município que já esteve presente em reunião de Câmara, dando conta de vários email's enviados à Câmara, no que respeita à resolução da construção das infraestruturas no loteamento da Quinta da Grila, lotes esse vendidos pelo Município, uma vez que os proprietários dos lotes querem dar início à construção das suas moradias, questionando para quando estava prevista a realização das obras das infraestruturas.

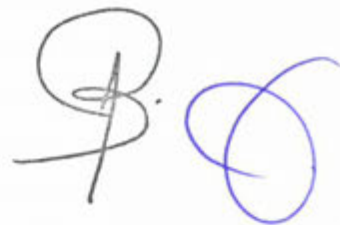
Sobre a questão da ADS, uma vez que estava previsto, segundo informações do Senhor Presidente, que o assunto ficasse resolvido até final do ano e passaria sobre um parecer da ERSAR, perguntou se este já chegou e pediu que lhe o fizessem chegar.

Por fim, disse que até hoje não tinham qualquer informação, pelo que questionou qual o ponto da situação.

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, sobre a proposta apresentada ao Executivo para que reunisse com as Paróquias da Cidade no sentido de fazer uma avaliação dos eventuais apoios que o Município possa dar, à semelhança de outros apoios concedidos, realçou o caso complicado do telhado da Capela de Nossa Senhora da Conceição, na Vila do Carvalho, situação de que o Município devia ter conhecimento e apoiar.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva lembrou da promessa do anterior Ministro da Educação, no âmbito das Comemorações dos 140 Anos da Escola Secundárias Campos Melo, de 2 milhões de euros para a sua requalificação, realçando que até hoje ainda não foi dado início às obras.

Disse que gostariam de saber a situação da EB do Paul e se está prevista alguma obra também para a EB de São Domingos, nomeadamente na situação complicada que tem, neste momento, no ginásio, nomeadamente na parte elétrica.



Relembrou que a escola está a partilhar, neste momento, o ginásio com algumas coletividades da Covilhã que praticam ali a sua atividade desportiva e caso deixe de estar funcional é um problema, não só e sobretudo para a prática letiva, mas também para as coletividades que lá praticam desporto ao final do dia.

Questionou ainda o Senhor Presidente sobre se ainda vai cumprir no mandato a promessa que fez do arranjo das acessibilidades através da Rua da Calva para a Escola de São Domingos, situação que facilitaria a acessibilidade à escola, bem como a toda a população.

O Senhor Presidente interrompeu para dizer que ainda ontem estiveram a falar do assunto numa reunião sobre o PDM e foi reiterado que “essa é uma daquelas coisas que a gente quer que se concretizem, até porque vem tornar mais funcional, mais seguro e mais rápido o acesso à escola”.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, cumprimentou os presentes e disse querer fazer uma partilha conjunta para todos os Senhores Vereadores e que tem a ver com a Estrada 506, desde o Data Center até à Quinta Branca relativamente à reposição do pavimento após a abertura da vala.

Deu nota de todas as tramitações com a empresa, com quem hoje iriam reunir, sendo-lhe transmitido, na véspera, que iriam fazer a repavimentação da via, a fim de se sentirem mais confortáveis na reunião.

Disse ainda que “na tramitação de pastas, às vezes tem que ainda continuar a estabelecer e a ligar as coisas. Cá estou para isso, para continuar a trabalhar dentro das condicionantes e dos condicionalismos das posições, para ajudar, que a equipa está a trabalhar bem e que continue a trabalhar bem. Certamente com a ajuda de todos irá fazer ainda mais e melhor.

É nesta disposição que quero facilitar a vida, do ponto de vista de contribuir para o bom funcionamento e também para a estabilidade dos órgãos, para bem da Covilhã e dos colegas”.

Mais adiante, apresentou um voto de gratidão e reconhecimento aos investidores do Grupo Amanda Guest House, e votos de sucesso nas suas atividades e exploração pela inauguração do empreendimento turístico inovador e diferenciador localizado em Ourondo.

Referiu que este é um investimento de 300.000 € com 30% de apoio a fundo perdido através da Estratégia Local de Desenvolvimento - ADERES e transmitiu que o empreendimento tem 32 camas tipo beliche e que promove o aproveitamento de energias renováveis e sustentáveis. Além de unidade turística, investe em agricultura, floresta, ambiente, educação, etc, sendo responsável por cerca de 30 a 40 hectares de área agricultável.

Enalteceu que é graças ao grupo Ananda que há mais famílias a viver no Paul, Ourondo e Casegas e que é por causa destas famílias que temos hoje crianças em idade escolar no Ourondo e Casegas, aludindo que são essas mesmas crianças que disfrutaram dos parques infantis recentemente inaugurados.

Pelas razões aludidas, apresentou para aprovação um voto de gratidão e reconhecimento.

O Voto de gratidão e de reconhecimento foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente, no que respeita ao PDM, disse que podiam ficar descansados porque acompanharia pessoalmente, como fez ontem, a propósito de uma reunião que durou toda a tarde, onde esteve o Senhor Engenheiro Jorge Vieira e toda a sua equipa, o Senhor Dr. Júlio Costa (porque o PDM também tem, como não podia deixar de ser, implicações financeiras aos mais diversos níveis). Realçou que estiveram toda a tarde a trabalhar e que já há trabalho programado, que se vai continuar a fazer de forma próxima, com acompanhamento, com uma monitorização se for preciso diária, para que tudo corra como desejado por todos, para termos efetivamente um instrumento que é tão importante de gestão do território e prosseguir este trabalho que tem que ser bem concluído. Referiu que, naturalmente, há algumas dificuldades, mas que iam procurar sempre ultrapassá-las.

Relativamente às infraestruturas da Quinta da Grila, informou que já determinou que se proceda à abertura do procedimento, uma vez que tinham de honrar a palavra, no entanto, deparavam-se com um problema de rubrica, que iria ser reforçada na próxima alteração orçamental.

Sobre o resgate, afirmou que “a ERSAR já se pronunciou e, tal como esperávamos, o parecer não é favorável e, por conseguinte, sabem também que não é vinculativo e estamos a tratar de marcar a Assembleia Municipal, que é o órgão que superintende e que tem a última palavra, é a mais importante, porque é coletiva e o mais ampla possível e, portanto, vamos tratar. Já pedi ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para realizarmos ainda este mês a nossa reunião com essa finalidade.

A meta e o objetivo que pretendíamos era o do dia do início do ano para realizarmos a reunião da Assembleia Municipal - nos primeiros dias ou nos últimos dias de dezembro – mas a ERSAR veio pedir-nos esclarecimentos e, normalmente, eles têm 30 dias para se pronunciarem, o que protelou mais no tempo a tomada de decisão relativamente ao parecer final.

A empresa deu-me nota, através dos ilustres advogados, que enviariam para os Senhores Vereadores todas as posições que assumissem relativamente a esta matéria.

Aproveito para lhes dizer que eu requeri à empresa que nos fornecesse dados, porque nós estamos a fazer uma auditoria à empresa, por razões óbvias. Estou a falar sobretudo para um gestor. É importante que nós tenhamos o maior número de elementos possível para afinar.

E para dizer que ainda este mês a nossa Assembleia Municipal dirá de sua justiça relativamente a esta matéria.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou, se após a audiência prévia e parecer da ERSAR, o assunto não teria de vir novamente à Câmara Municipal para aprovar o resgate.

O Senhor Presidente esclareceu que não, porque tinha opinião jurídica sustentada sobre o assunto, uma vez que já esgrimiram todos os argumentos e tinham de ser pragmáticos e avançar, acrescentando que lhes faria chegar esse parecer, bem como o parecer da ERSAR.

Quanto ao apoio às Paróquias, disse que ao longo do tempo tem vindo a ajudar e que tem no “radar” a situação da Capela de Vila do Carvalho.



Relativamente à Escola Campos Melo, disse haver variáveis que, pelos vistos, os Governos ou a CCDR podem controlar, mas que as Câmaras não. Disse que ninguém os podia acusar, uma vez que na Câmara fez-se mesmo o trabalho de casa bem feito: os serviços esmeraram-se, como é seu timbre, e candidatou, estando a saltar de programas e agora está no PRR.

Informou que a última conversa que teve com a Senhora Presidente da CCDR foi em Gouveia, no âmbito da reunião com o senhor Secretário de Estado das Autarquias, sendo informado que durante o mês de janeiro, princípios de fevereiro, abriria o aviso e para encaminhar para lá essa candidatura, que está lá, sendo uma questão formal, que é transitar de um lado para o outro. Portanto, estavam todos imbuídos do espírito para resolver esse problema.

Quanto às obras nas escolas, afirmou que tem vindo a intervir e que continuariam a intervir, informando que estão orçamentadas para intervenção quer a do Paul quer a de São Domingos.

Anunciou ainda que a Rua da Calva está prevista no orçamento.

Quanto à EM 506, tomou boa nota da informação relevante prestada pelo senhor Vereador Serra dos Reis, e agradeceu os bons ofícios que desenvolveu nesse sentido.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira saudou os presentes e apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente do Turismo do Centro, Senhor Raul José Rei Soares de Almeida.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- Ata n.º 18 – Reunião Ordinária Pública de 15.novembro.2024

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 18 – Reunião Ordinária Privada de 15.novembro.2024.

Não participou na discussão e votação da ata a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 19 – Reunião Extraordinária de 28.novembro.2024

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 19 – Reunião Extraordinária de 28.novembro.2024.

- Ata n.º 20 – Reunião Ordinária Privada de 09.dezembro.2024

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 20 – Reunião Ordinária Privada de 09.dezembro.2024.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 21 – Reunião Ordinária Pública de 12.dezembro.2024

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 21 – Reunião Ordinária Pública de 12.dezembro.2024.



3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 18.611.530,92 € (dezoito milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e trinta euros e noventa e dois centavos).

. Dotações Orçamentais: 16.496.368,12 € (dezasseis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e oito euros e doze centavos).

. Dotações não Orçamentais: 2.115.162,80 € (dois milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e dois euros e cinquenta e oitenta centavos).

4. DESPACHOS

a) Despacho n.º 160 /2024, de 20 de dezembro

Presente à Câmara para conhecimento, Despacho n.º 160/2024 do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20.dezembro.2024, no qual determinou a cessação de funções do Vereador José Armando Serra dos Reis, na qualidade de Vereador a tempo inteiro, a partir de 1 de janeiro de 2025, bem como a revogação dos despachos n.º 58/2022, de 1 de junho, e, na parte que lhe é aplicável do Despacho n.º 12-A/2021, de 3 de novembro, que respetivamente lhe atribui a qualidade de Vice-Presidente e lhe delegou competências, com efeitos imediatos.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, relativamente ao despacho disse querer deixar “uma palavra de solidariedade ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis pela situação que ocorreu.

Espero que a mudança não signifique que, eventualmente, pudesse achar que a oposição pudesse corromper de alguma forma. Seguramente que não seria o caso. Mas quero deixar uma palavra de solidariedade.

E queríamos também perguntar, porque tivemos a oportunidade de ver nas várias informações que foram saindo nas redes sociais e na comunicação social a este respeito, algures fala-se de um email com as razões que o Senhor Presidente, no âmbito das suas funções, alegou para retirar os pelouros e a vice-presidência e gostaríamos de pedir esse email para ficarmos todos



também com as mesmas informações e percebermos exatamente o que é que aconteceu, porque é que aconteceu e como é que vamos gerir os pelouros daqui para a frente.

O Vereador José Armando Serra dos Reis tinha vários pelouros, um deles tem aqui um caráter fundamental, que é a questão do Urbanismo e do PDM e isso preocupa-nos bastante, embora os serviços continuarem a trabalhar, pese embora exista coordenação política, ou não, mas é um assunto que nos deixa muito preocupados, por tudo aquilo que são as consequências da não existência de um PDM, quer para os nossos munícipes, quer para o próprio Município, com a impossibilidade de recorrer a fundos comunitários se não tivermos o PDM aprovado.

Essa preocupação gostaríamos de a transmitir e deixar bem registada e bem vincada em ata e de pedir ao Senhor Presidente que nos fosse enviado o email, onde terão sido, no fundo, elencadas as razões da retirada dos pelouros."

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, sobre o assunto, disse: "Peço autorização para explicitar também agora o que considero ser o mínimo ético que moralmente me é devido.

Senhor Vereador Serra dos Reis, é para mim uma honra estar ao seu lado. Não o conhecia antes de aceitar esta missão pública, como não conhecia nenhum dos outros colegas do Executivo que integro. Conheci-o ao longo destes quase oito anos como exemplo de visão e pragmatismo, rigor e responsabilidade, honestidade e humildade. Fui vendo a admiração e o respeito que me merecia, e merece, partilhado por chefes e coordenadoras das áreas de que sou responsável como vereadora, como em muitos outros funcionários com quem trabalhamos, porque sempre os tratou com respeito. Nesta missão, que prossigo porque assim mo pediu, pedindo-me também para continuar a acompanhar o colega vereador José Miguel Oliveira, o Senhor manter-se-á como pilar fundamental, referência e inspiração no exercício das minhas atribuições."

O Senhor Presidente, sobre o assunto, disse que "o email não é confidencial, não é esconso, não é segredo de estado, é um email institucional. Não obstante, é um trato pessoal quer nos cumprimentos, quer nos agradecimentos e nas razões que são invocadas.

Basicamente, como terão a oportunidade de ler no mesmo email, estamos a falar de reorganização interna, do funcionamento orgânico, da governação municipal.

Estou a falar da orgânica da Câmara, ajustar a trajetória da governação municipal aos desafios desta reta final do nosso mandato. Nada mais do que isso. Como sabem os Senhores Vereadores, que são pessoas bem informadas e formadas, os pelouros são do Presidente da Câmara. Até que mudem a lei, este sistema é um sistema presidencialista. É o que é. Aliás, os juristas em geral dizem que o Presidente da Câmara é um órgão, obviamente que ele não se substitui nem se sobrepõe àquilo que são as competências das Senhoras e dos Senhores Vereadores no âmbito daquilo que a lei lhes confere. Mas é assim que funciona.

Muitas vezes sei que do ponto de vista humano, é difícil lidarmos com esta realidade, somos de carne e osso todos. Quer quem profere decisões, quer quem é objeto delas, há aqui sempre uma carga sentimental na tomada de decisão e também sei que há uma outra de quem é alvo da decisão. Portanto, não são coisas que se façam, digamos assim, com alegria, com boa



disposição, mas a verdade é que nós temos a grave responsabilidade de gerir, em conjunto e com responsabilidades acrescidas para o presidente da Câmara, o Município.

Entendi que, no contexto em que estávamos a funcionar tinha que haver alterações e essas alterações existiram, é tão simplesmente isso. Mas reencaminharei para os Senhores Vereadores, até porque não há questões para além daquilo que estou a relatar, invocação destas razões, e os agradecimentos naturais que reitero ao Senhor Vereador no exercício da sua missão e daquilo que lhe foi confiado.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que disse: "sou um institucionalista convicto.

A cada um as suas competências e obrigações e tem o direito, das suas competências as exercer quando entenderem e como entender. Respeito profundamente as decisões, por quem tem poder para tomar, tomá-las quando quiser, como quiser e como entender.

Confesso que fiquei mesmo assustado quando recebi este email. Porquê? Recebi, como é sabido, e li o email já muito tarde, porque quando saiu a notícia estava fora do concelho e não estava em sítio onde pudesse consultar documentos no meu telemóvel e só o li no sábado.

Mas quando abri o mail confesso que nunca recebi um mail como este e fiquei profundamente assustado porque mal o abri, aparece uma série de avisos vermelhos que diziam assim: esta comunicação é apenas para o destinatário.

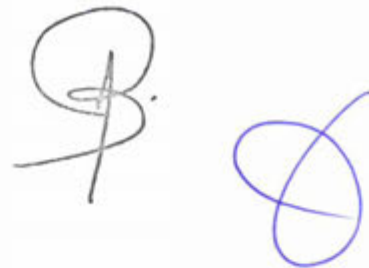
Depois de ler o email, voltava a dizer: este email está sob aviso de proteção de privacidade e proteção de dados. Portanto, isto é só para os dois e não posso divulgar isto para ninguém. Não comuniquei a ninguém, nem direi nada a ninguém e continuo a não dizer nada a ninguém. Se o Senhor Presidente quiser divulgar para os Senhores Vereadores, fá-lo-á. Mas eu não o fiz nessa convicção e na minha ignorância jurídica.

Ainda falei com um amigo advogado e ele aconselhou mesmo a não divulgar. Mas não sei se está errado ou se está certo, porque não domino essas questões, como o Senhor Presidente sabe.

Era só este reparo. Do resto, total respeito pelas decisões do Senhor Presidente, porque é um órgão, como disse muito bem. E eu sou um institucionalista e gosto de respeitar muito as competências de cada um. Do resto, direi eu, dou como encerrado o processo.

Cá estou para continuar a ajudar, naquilo que puder, o órgão e as instituições municipais. Farei tudo o que puder para ajudar dentro, quer nesta instituição Câmara Municipal, quer nas instituições a que presido, para ajudar a que a onda de grande investimento, dinâmica de crescimento e desenvolvimento continue ao mesmo ritmo e, de preferência, que aumente. É essa a minha disponibilidade total.

Dizer ainda que esta semana estive na inauguração de um empreendimento hoteleiro muito interessante e inovador entre o Ourondo e Carregas e vamos ter outros e vamos ter que trabalhar uns numa instituição, outros noutra, outros na ação social, outros no desenvolvimento. A Covilhã é de todos, é um património de todos nós e cada um de nós tem que dar o melhor.



Essa é a minha disponibilidade para dar o melhor, para garantir a sua estabilidade e garantir o seu bom funcionamento. É total a minha disponibilidade para continuar a trabalhar para o sucesso do desenvolvimento. Sempre foi a minha vida há mais de 30 anos. Tenho no sangue o desenvolvimento dos territórios, mas sou muito adepto dos bairros, dos quarteirões e acho que os territórios têm que ser desenvolvidos harmoniosamente.

Estou aqui com total disponibilidade, de coração aberto para cooperar com o Senhor Presidente, com os meus colegas Vereadores, com todos os Estados municipais, com toda a sociedade civil, para ajudar a resolver. Vou continuar a receber, por vezes, alguma coisa que me vai chegando dos nossos munícipes, que reencaminharei para o Senhor Presidente ou para quem entender que efetivamente está em condições de ajudar a resolver. Farei essas missivas e de resto, da minha parte, dou como encerrado o processo.”

O Senhor Presidente esclareceu, sobre o aviso de confidencialidade no email, que é o que consta no rodapé de todos os email por ele enviados.

Referiu ainda que “tal como diz o Senhor Vereador, o assunto está encerrado. Vamos, trabalhar, vamos cooperar a cumprir as nossas missões, que é para isso que fomos eleitos.”

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira saudou os presentes e confirmou que tem email's recebidos do Senhor Presidente com o aviso de confidencialidade.

Sobre o despacho disse: “A honra que nós é dada quando eleitos com o voto dos nossos concidadãos é algo que a mim muito me honra e estou certo que a todos nós. A distribuição das áreas em que somos chamados a servir dependem exclusivamente do entendimento do Sr. Presidente baseado na sua avaliação das qualidades e características de cada um e na medida em que as mesmas podem continuar a servir uma dada orientação ou uma determinada estratégia.

O importante é fazermos o melhor que podemos, enquanto podemos, para poder olhar para trás e ter a tranquilidade de consciência de quem sabe ter servido a causa pública.

É de facto uma honra que nos é dada, e eu, enquanto vereador, não espero agradecimentos por isso.

Porque conheço o nosso colega José Armando Serra dos Reis, sei que se encontra entre estes, que tem a tranquilidade de consciência de ter servido a causa pública e que não espera agradecimento por isso.

Sei mais: sei que, ainda que de modo diferente, continuará a servir a causa publica, os covilhanenses e as boas políticas do Partido Socialista.”

A Câmara tomou conhecimento.



b) Aquisição de Serviços para Realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar, Ano Letivo 2024/2025 – 1.º Contrato de Trabalhos Complementares – Aprovação da Minuta do Contrato

Presente Informação/Proposta à Câmara Municipal, com Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 24.outubro.2024, no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea e), do nº 2, do artigo 35º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e conforme autorização dada pela deliberação do Órgão Executivo de 22/outubro/2021, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34/25, no qual determinou a aprovação da minuta do 1.º contrato dos trabalhos complementares da “Aquisição de Serviços para Realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar, Ano Letivo 2024/2025”, em que é adjudicatário Auto Táxi Teixosense, Eusébio & Filhos, Lda., pelo valor de 1.326,00 € (mil trezentos e vinte e seis euros).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

c) Empreitada de Obras de "Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã - 1º contrato de Trabalhos Complementares" – Aprovação da Minuta do Contrato

Presente Informação/Proposta à Câmara Municipal, com Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 19.novembro.2024, no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea e), do nº 2, do artigo 35º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e conforme autorização dada pela deliberação do Órgão Executivo de 22/outubro/2021, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46674/24, no qual determinou a aprovação da minuta do 1.º contrato dos trabalhos complementares da “Empreitada de Obras de Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã”, em que é adjudicatário EFIMA – Eficiência, Instalações e Manutenção, SA., pelo valor de 51.074,65 € (cinquenta e um mil e setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) e com a prorrogação de prazo contratual em 20 dias.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.



d) Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã – 1.º Contrato de Trabalhos Complementares – Aprovação da Minuta do Contrato

Presente Informação/Proposta à Câmara Municipal, com Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.novembro.2024, no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea e), do nº 2, do artigo 35º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e conforme autorização dada pela deliberação do Órgão Executivo de 22/outubro/2021, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46406/24, no qual determinou a aprovação da minuta do 1.º contrato dos trabalhos complementares da “Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Avenida da Universidade – Covilhã”, em que é adjudicatário Diamantino Jorge e Filho, S.A., pelo valor de 24.246,38 € (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) e com a prorrogação de prazo contratual em 30 dias.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

e) Adjudicação da Empreitada de Obras para a Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol, n.º 17 e 19

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 28.novembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46577/24, que no uso das suas competências próprias e delegadas, no qual determinou a aprovação e homologação das atas relatório preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento, nos termos do Despacho do Senhor Presidente datado de 28.novembro.2024, da aprovação e homologação da Ata Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e por conseguinte a adjudicação da Empreitada de Obras para a Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol, n.º 17 e 19, pelo valor de € 221.259,20 (duzentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 12 meses, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.



Da aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

Da nomeação do funcionário Dr. Pedro Meireles, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

f) Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua do Batoréo, n.º 23 e 25

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19.novembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46661/24, que no uso das suas competências próprias e delegadas, no qual determinou a aprovação e homologação das atas relatório preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento, nos termos do Despacho do Senhor Presidente datado de 28.novembro.2024, da aprovação e homologação da Ata Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e por conseguinte a adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua do Batoréo, n.º 23 e 25, pelo valor de € 268.523,21 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e três euros e vinte e um centimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 12 (doze) meses, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

Da aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

Da nomeação do funcionário Dr. Pedro Meireles, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

g) Declaração de Apoio emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.dezembro.2024, ao projeto Truly Smart, Secure, Sustainable, and Healthy Cities, no âmbito das candidaturas a Programas Integrados de IC&DT, Aviso Centro2030-2024-76, apresentado pela Universidade da Beira Interior

Presente declaração de apoio, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.dezembro.2024, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46067/24.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.dezembro.2024, onde manifestou a intenção de ser parceiro social e o seu apoio no projeto Truly Smart, Secure, Sustainable, and Healthy Cities, no âmbito das candidaturas a Programas Integrados de IC&DT, Aviso Centro2030-2024-76, apresentado pela Universidade da Beira Interior.

- h) Declaração de Apoio emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 29.novembro.2024, no âmbito da candidatura ao Prémio Missão 70/26: 2ª Edição – Literacia HTA – Conhecer para Controlar’ e da iniciativa “Consulta Aberta de Hipertensão (HTA)”, apresentada pela ULS Cova da Beira**

Presente declaração de apoio, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 29.novembro.2024, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43765/24.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 29.novembro.2024, no âmbito da candidatura ao Prémio Missão 70/26: 2ª Edição – Literacia HTA – Conhecer para Controlar’ e da iniciativa “Consulta Aberta de Hipertensão (HTA) ”, apresentada pela ULS Cova da Beira, onde manifestou o apoio e disponibilizará a colaboração necessária para a sua ampla divulgação junto da população do Concelho da Covilhã.

- i) Declaração de Apoio emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 03.janeiro.2024, no âmbito da realização da fase final da Taça Nacional de Sub-16 Feminino, sob a organização da Associação de Basquetebol de Castelo Branco e da Federação Portuguesa de Basquetebol**

Presente declaração de apoio, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 3.janeiro.2025, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45421/24.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 03.janeiro.2025, onde manifesta o seu apoio à realização da fase final da Taça Nacional de Sub-16 Feminino, sob a organização da Associação de Basquetebol de Castelo Branco e da Federação Portuguesa de Basquetebol, e confirma a disponibilidade para colaborar nas condições necessárias para o sucesso do evento, designadamente através de apoio logístico, cedência de instalações (se aplicável), promoção do evento e qualquer outra colaboração que esteja ao alcance e que contribua para a excelência da organização.

- j) Carta de Compromisso de Investimento Social emitida à UBI-Universidade da Beira Interior – Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social #VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Saúde Visual”, para efeitos de candidatura às Parcerias para a Inovação Social

Presente à Câmara Carta de Compromisso com as alterações solicitadas, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46559/24.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, na sequência da ratificação da citada carta de compromisso na reunião de 15.outubro.2024, retificar a Carta de Compromisso com as alterações solicitadas, emitida à UBI-Universidade da Beira Interior – Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social #VER+ Valorizar, Educar e Responsabilizar para a Saúde Visual”, para efeitos de candidatura às Parcerias para a Inovação Social.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2025

Presente informação com a referência 154/25, datada de 06.janeiro.2025, da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 501/25, que se transcreve:

“A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, nos 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo.

Assim, de acordo com o art.º 31.º da LTFP:

“1 — O orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a) Encargos relativos a remunerações;*
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;*
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;*
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.*

2 — Compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos.

3 — A decisão referida no número anterior é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo.

4 — A decisão referida nos números anteriores pode ser alterada ao longo da execução orçamental, de acordo com o disposto nos números seguintes.

5 — Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos referido na alínea b) e c) do n.º 1, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referido na alínea d) do mesmo número.

6 — No decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados a que se referem as alíneas b), c) e d) do número anterior não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

7 — Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.”



Remete-se proposta para validação e deliberação da Câmara Municipal no sentido de autorizar a repartição dos encargos com pessoal, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:

- a) Encargos relativos a remunerações – 20 155 000,00 €*
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento – 970 800,00 €*
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – 808 000,00€*
 - Alterações de posicionamento obrigatório – 608 000,00€*
 - Alterações de posicionamento por opção gestionária – 200 000,00€*
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho - 20 000€*

No que respeita a alterações de posicionamento remuneratório os valores são justificados pela aplicação do DL 75/2023, de 29 de agosto e aplicação do 156.º da LTFP, conjugado com o artigo 84.º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, ambas na sua atual redação, relativa ao processo avaliativo do biénio 2023/2024.

Mais se solicita deliberação, nos termos do nº 6 do artigo 30º da LTFP, para que os encargos previstos para novos postos de trabalho, previstos e aprovados no mapa de pessoal 2024, tendo em conta a economia processual e de custos possam ser ocupados nos termos previstos no nº 4 do artigo 30º da LTFP.”

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovar a autorização da repartição dos encargos com pessoal previstos para 2025 e constantes do Orçamento da Câmara Municipal, aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 18.dezembro.2024, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 28.novembr0.2024 e por aplicação das alterações salariais previstas no Decreto-Lei nº.84- F/2022, de 16 de dezembro foi realizada uma alteração orçamental permutativa, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:

- a) Encargos relativos a remunerações – 20 155 000,00 €*
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento – 970 800,00 €*
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – 808 000,00€*
 - Alterações de posicionamento obrigatório – 608 000,00€*
 - Alterações de posicionamento por opção gestionária – 200 000,00€*
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho - 20 000€*



Mais deliberou aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, para que os encargos previstos para novos postos de trabalho previstos e aprovados no mapa de pessoal do ano 2024, tendo em conta a economia processual e de custos, possam ser ocupados nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

b) SIADAP – Diretivas

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – foi presente pelos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental SigmaDoc WEB/NIPG: 44000/24, proposta de missão, visão, valores, objetivos estratégicos, objetivos operacionais, mapa estratégico e calendário para aprovação do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 4º e alínea a) do artigo 5º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro em conjugação com o artigo 62º da lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, sobre o Planeamento do Processo Avaliativo – Biénio de 2023/2024 e Ciclo de 2025.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos propostos, aprovar o processo no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública a implementar no Município para o Biénio de 2023/2024 e Ciclo 2025.

c) Abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

1. Na Divisão de Serviços Operativos:

- 1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área Engenharia Eletrotécnica;
- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica;

2. No Serviço Operativos e de Apoio Logístico:

- 1(um) postos de trabalho Assistente Operacional – área mecânica;
- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato

3. No Serviço de Armazém:

- 2(dois) postos de trabalho Assistente Operacional;



- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
 - Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato;
4. No Serviço de Energia:
- 2(dois) posto de trabalho Assistente Operacional – área eletricidade;
 - Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
 - Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato;
 - Outros requisitos: Curso profissional na área de eletricista e inscrição na DGE – Direção Geral de Energia.
5. No Serviço de Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas:
- 1(um) posto de trabalho Assistente Operacional – área carpintaria;
 - Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
 - Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato;
 - 1(um) posto de trabalho Assistente Operacional – área serralheiro;
 - Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
 - Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato

Presente Despacho/Proposta do Senhor Presidente, datado de 16.dezembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30907/24, propondo para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no qual determinou, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, a abertura dos procedimentos concursais supra, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, ratificar o Despacho/Proposta do Senhor Presidente, datado de



16.dezembro.2024, no qual determinou, nos termos propostos e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, a abertura dos procedimentos concursais supra mencionados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Mais deliberou que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 1 de janeiro de 2024 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP.

d) Proposta – Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro – Ano 2025

Presente à Câmara informação 10028/23, do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho, datada de 20.novembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG com o n.º 42602/24, propondo a Atribuição de Subsídio de Insalubridade e Penosidade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, 09/novembro, para o ano de 2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta, aprovar:

1. Ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro que seja mantida atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem as funções inerentes aos postos de trabalho identificados, de procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, de aplicação de massas asfálticas, manuseamento de máquinas e transporte das mesmas e tratamento de resíduos e saneamento, resultante das obras de reparação de conservação do património edificado municipal e reparação de espaço público, nos termos informados pelos serviços;
2. Que lhes seja atribuído o nível alto (valor de 4,99€) de penosidade e insalubridade;
3. Que o apuramento mensal dos trabalhadores envolvidos e número de dias seja feito pelo Dirigentes das Unidades Orgânicas e comunicados à Divisão de Recursos Humanos e da Formação para efeitos de processamento;
4. Que o suplemento se aplique a 01 de janeiro de 2025, produzindo efeitos a partir dessa data, nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 93/2021, de 9 de novembro, tendo sido assegurado o compromisso financeiro através do número 2017/641.

5. Que passe a constar, no Mapa de Pessoal, a identificação dos postos de trabalho onde está prevista a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor – execução financeira em 2025 – retificação da Minuta

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1040/25, propondo para aprovação a retificação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, no que diz respeito à cláusula 1.^a, que foi objeto de aprovação na reunião realizada no passado dia 12.dezembro.2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da nova minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AECBP-Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, tendo por objeto apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação, na execução financeira das atividades desenvolvidas no ano de 2024 e a desenvolver no ano de 2025, sendo que a respetiva execução financeira tem lugar em 2025, através de uma comparticipação financeira no montante global de 50.000,00€ (cinquenta mil euros):

- 20.000,00€ (vinte mil euros) referentes ao ano de 2024.
- 30.000,00€ (trinta mil euros) referentes ao ano de 2025.

O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

f) Aceitação de Mobiliário da ATA - Delegação Aduaneira da Covilhã

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 245/25, que dá conta da entrega e da aceitação por parte do Município de todo o mobiliário das antigas instalações da Delegação Aduaneira da Covilhã, sita no Parque Industrial do Canhoso, conforme listagem enviada pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar o mobiliário das antigas instalações da Delegação Aduaneira da Covilhã, sita no Parque Industrial do Canhoso, conforme listagem enviada pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**a) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Execução de Instalações Elétricas, Avac, Sistemas de Detecção de Incêndio e de Monóxido de Carbono e Exaustão de Fumos – Silo Auto do Sporting**

Presente à Câmara Municipal Despacho exarado pelo Senhor Presidente em 05.dezembro.2024, na informação 10438/24, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 02.dezembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45588/24, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Execução de Instalações Elétricas, Avac, Sistemas de Detecção de Incêndio e de Monóxido de Carbono e Exaustão de Fumos – Silo Auto do Sporting, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse que “insistimos tanta vez nos mesmos assuntos e este é outro dos assuntos, que tem a ver com a questão do Silo Sporting.

Todos nós vamos ter a noção que algures durante o período da concessão da Mobilidade, chamemos-lhe assim, este assunto vai cair-nos ao colo, a quem aqui estiver, já não será a nós os sete, seguramente, mas ali ao Eng. Jorge Vieira e ao Dr. Júlio Costa vai cair ao colo, de certeza.

E este assunto do Silo do Sporting, é um assunto premente em relação a isto, porque o contrato foi feito com umas determinadas premissas, este estacionamento e esta receita estava lá e agora não está e a Câmara vai custear 300.000 € de obra nesta intervenção e não sabemos ainda hoje quando é que isto estará pronto. Presume-se que estará pronto até final do Verão.

Acho que era importante nós precavermos esta situação com a empresa já hoje, para depois a surpresa não ser muito maior. Isso e a questão de o investimento ser feito - uma questão muito dúbia - que é o público a fazer um investimento para uma receita que o privado vai ter e vai gerir e ainda por cima porque o edifício não é da Câmara.

Vamos ver o que é que sai do Sporting da Covilhã, porque isto não está propriamente famoso, No fundo, era deixar este alerta para isto tudo, ou seja, aquilo que nos há-de cair ao colo enquanto Município.

A intervenção que estamos a fazer num sítio que não é nosso. O proprietário, quando foi feito este contrato, até tinha aqui alguma posição no mercado, chamemos-lhe assim, e agora está



numa situação muito desfavorável e é importante todos pensarmos que isto algum dia vai correr mal e quando correr mal, sabemos onde é que vão bater à porta.”

O Senhor Presidente disse “partilhar de algumas dessas preocupações que o Senhor Vereador Pedro Farromba coloca.

Há, de facto, uma variável que nós não controlávamos, quer dizer, a nenhum de nós nos passava pela cabeça que aquele Silo estava a funcionar e não cumpria as regras.

Esta questão de estarmos a realizar obra em algo que não é nossa propriedade é, de facto, uma preocupação também, desde logo.

Mas também queremos amortecer a pancada que não queremos levar, relativamente à questão que está a colocar e, por conseguinte, o que temos que fazer é agilizar e arranjar a melhor forma possível de enquadrar esta questão para evitar problemas.

Mas, obviamente, que essa preocupação existe porque nós tínhamos que disponibilizar ao concessionário este espaço, desde o início da exploração, mas a verdade é que como recordados também estarão, eles também não começaram a tempo e horas. Há aqui também incumprimentos do outro lado que nós temos que sopesar.

Vamos aqui encontrar e gerir os equilíbrios para que as coisas se harmonizem e corra como nós desejamos.”

A Senhora Vereador Maria Regina Gomes Gouveia questionou “qual é que é o documento que nos salvaguarda neste âmbito? Ou seja, o facto de estarmos a fazer obras num edifício que não é nosso.

O Senhor Presidente esclareceu que não estão a fazer obras. E, quando as fizerem, esta situação tem de estar salvaguardada, porque se assim não for não as fazem.

Isto é um procedimento concursal e antes que ele se concretize na íntegra iam ter que assegurar que as coisas estejam em conformidade, através de um aluguer de longa duração, por direito de superfície ou por compra.

Esclareceu ainda que o Sporting Clube da Covilhã aceita as várias soluções e estavam a ver juridicamente com o Advogado do Município.

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 04.outubro.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Execução de Instalações Elétricas, Avac, Sistemas de Detecção de Incêndio e de Monóxido de Carbono e Exaustão de Fumos – Silo Auto do Sporting, nos termos propostos na citada informação.

b) Abertura de Procedimento por Concurso Publico do "Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" e Instalação de uma UPAC no Concelho da Covilhã"

Presente informação 279/25, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 08.janeiro.2025, com Despacho de agendamento do Senhor Presidente da Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44739/24, que se transcreve:

"1.- A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 20-12-2019, a abertura do Procedimento para a celebração do contrato de gestão de eficiência energética, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 29/2011, de 28/02, para implementação de medidas de eficiência energética na iluminação pública do concelho da Covilhã".

O procedimento veio a ser cancelado, por deliberação de Câmara de 07-02-2020, face à necessidade de correção das peças de procedimento.

A abertura de um novo procedimento foi autorizada por deliberação de Câmara de 06-03-2020, e o procedimento decorreu até outubro de 2020 em que o concorrente convidado a apresentar proposta final, a apresentou, tendo a Câmara Municipal deliberado, em 02-06-2023, não adjudicar e anular o procedimento por revogação da decisão de contratar.

A Câmara Municipal deliberou ainda, na sua reunião de 02-06-2023, encarregar os serviços da abertura de um novo procedimento, com o mesmo fim e objetivo.

2.- Foram estes serviços encarregues, por deliberação de 02-06-2023, de produzir os elementos necessários ao enquadramento de um concurso público para a contratação de uma prestação de serviço de substituição das atuais luminárias da rede de iluminação pública na área restante do concelho, por outras luminárias, de tecnologia Led, considerando que na área urbana da cidade da Covilhã já foi intervencionado um total de 1.820 luminárias.

O procedimento de contratação pública enquadra-se num diploma legal específico, o Decreto-Lei nº 50/2021, de 15 de junho, "regime jurídico aplicável à formação e execução dos contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre os serviços e organismos da Administração Pública direta, indireta e autónoma e as empresas de serviços energéticos".

O Estudo Técnico Financeiro elaborado e que se anexa, é o conjunto de medidas de racionalização energética, de redução de consumos ou de custos de energia, organizadas e seriadas na base da sua exequibilidade e da sua viabilidade económica, elaborado na sequência de uma auditoria energética.

O ETF que suporta o procedimento de contratação que aqui se propõe, prevê a substituição dos sistemas de iluminação existentes por alternativas energeticamente mais eficientes é concebida não apenas para reduzir os consumos de eletricidade associados, mas também para garantir a manutenção da intensidade luminosa. Assenta numa avaliação energética prévia que visa oferecer uma análise detalhada do retorno de investimento associado à implementação das medidas de racionalização energética propostas.

O contrato de desempenho energético, que se pretende celebrar com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE), baseia-se na garantia da performance da poupança ao longo do período de

Fl.  33

contrato, previsto de 15 a 16 anos, no fim do qual o Município passará a ficar com a totalidade dos sistemas instalados. Nesse contrato, a ESE assume a responsabilidade de identificar, implementar e financiar medidas de eficiência energética e, em troca, a ESE é recompensada com uma parte das economias de energia geradas pelas melhorias implementadas.

As medidas de eficiência energética a ser implementadas serão a intervenção na iluminação pública, substituindo-se as luminárias equipadas com lâmpadas de tecnologia convencional por novas luminárias Led, num total de 19 533 luminárias, a instalação de um sistema de gestão de luminárias e a instalação de UPACs (Unidades de Produção de Autoconsumo) em edifícios municipais. Serão ainda implementados os projetos pilotos:

Luminárias Híbridas (solar, eólica e ligação à rede elétrica) com sistema CCTV integrado;

Luminárias viárias de alta eficiência energética.

3.- Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar o Estudo Técnico Financeiro, documento que se anexa, a enviar à Assembleia Municipal para aprovação;

- autorizar a abertura de um procedimento concursal para a celebração de "Contrato de Gestão de Eficiência energética, no âmbito do Decreto-Lei nº 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã";

- aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, em anexo;

- autorizar o envio do procedimento ao Departamento de Finanças e Modernização Administrativa para efeitos de informação de cabimento orçamental e compromisso financeiro e submissão à aprovação da Assembleia Municipal e autorização para a repartição de encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º1, do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, que o Município terá de suportar com o presente procedimento, num montante estimado em 13.731.752,00 €, num horizonte de 16 anos, face ao disposto na cláusula 7ª do Caderno de Encargos, e em função das propostas a apresentar pelos concorrentes e dos respetivos prazos possíveis."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente agradeceu a presença e a disponibilidade do Senhor Eng. Carlos Santos, da ENERAREA, para explicar o procedimento do concurso público e de questões que os Senhores Vereadores entenderem por bem:

O Senhor Eng. Carlos Santos cumprimentou os presentes e desejou um bom ano.

Disse ser a "ENERAREA uma entidade propriedade dos Municípios e das Universidades e de mais um conjunto de parceiros públicos e privados. É a entidade sem fins lucrativos e temos feito este tipo de projetos para muitas câmaras. Este é o 12.º do projeto que estamos a fazer.

Partimos do pressuposto que o Senhor Presidente nos incumbiu foi que fizéssemos aqui um projeto quando melhorasse a qualidade luminotécnica, onde fizéssemos um concurso que pudesse estar aberto a qualquer concorrente, ou seja, que não fechássemos a especificidade



das luminárias para que não houvesse concorrentes a dizer que tínhamos fechado muito as características e que neste encerramento das características ficava algum deles limitado na apresentação de proposta.

Ele vai ser feito através de um concurso público internacional e são aceites neste tipo de procedimentos todas as empresas que sejam empresas de serviços energéticos inscritas na Direção Geral de Energia, no caso de nível três, ou seja, as empresas podem ser de nível um, dois ou três. Neste caso terão de ser as vezes com um estatuto maior, um pouco idêntico aos alvarás das obras.

Ele está todo feito com base na Lei 50. Com base no ECO.AP, foi desenhado para a Administração Pública Central. E aqui, neste caso, transposto para a Administração Pública Local e os cadernos de encargos e programas de concurso são cópias do que a portaria nos dá como base.

O que é que nós fizemos numa fase inicial? Utilizámos o cadastro de toda a rede de iluminação pública que foi fornecido pela E-Redes e foi com base nisso que, nesse caso, acho que desenhámos uma proposta de melhoria, ou seja, todas as luminárias LED que vão ser substituídas, que são 19.533, terão que ser com capacidade de luminotécnica superior àquilo que é o existente e terão todas elas que ter capacidade de ser operadas através de telegestão, ou seja, todo o sistema terá a telegestão para que o município, a qualquer altura do ano possa fazer a gestão, o aumento ou diminuição de intensidade luminosa.

Elas vão ter mais intensidade luminosa do que aquela que é a substituição direta, porque com a alteração da gestão, o que nós conseguimos e o que quisemos fazer com isto foi que se colocássemos a luminária a 70%, ela tinha a capacidade luminosa que se tem hoje. Quer dizer que temos possibilidades de aumentar a capacidade do existente através da gestão.

Existem 5033 luminárias já LED que estão espalhadas pelo concelho e uma das propostas que nós fizemos à Câmara Municipal e ao Senhor Presidente foi que neste concurso retirássemos todas essas luminárias dos locais onde estão e fossem colocadas todas numa mesma freguesia ou em duas freguesias, para que as luminárias que são da atual fiquem concentradas num único local e para que as luminárias que são da E-Redes concessionária também fiquem num único local e saibamos que quando há um cidadão que diz e que nos reporta uma avaria, saibamos logo a que contrato diz respeito.

Daí esta substituição de 5033 luminárias. Neste concurso estão também colocadas 11 unidades de produção de autoconsumo que vamos colocar num conjunto de bons edifícios que foram identificados como edifícios que tivessem a possibilidade de colocar as unidades de produção solar e a produção solar vai suportar grande parte do que é o consumo destes edifícios, e estamos a falar em edifícios públicos que na sua grande maioria funcionam durante o dia.

A base do concurso tem como princípio uma produção mínima de 70% do que é o consumo. Tem como princípio uma partilha mínima com o município de 10%.

O contrato não o quisemos estender àquilo que a legislação nos permite, que é até aos 20 anos e deixámos entre os 15, que é o mínimo que a legislação define e os 16, que na altura pensámos que fazia sentido.

Estamos aqui a falar de um procedimento em que o Município não tem qualquer investimento, mesmo o custo do investimento total dos projetos piloto. Temos um projeto piloto que tem a ver com um sistema CCTV no Parque Industrial do Tortosendo, mais para experimentar como



Fl. 35

é que este tipo de sistemas funciona no que é monitorização da via pública e é sempre bom neste tipo de projetos termos um projeto piloto.

Depois temos também aqui um projeto que, como sabem, é como todos os projetos, essa responsabilidade é da ESE do ponto de vista da manutenção. A gestão é partilhada com o município porque o município tem uma plataforma de gestão que lhe será entregue e passa a ser propriedade do município. E nesta plataforma de gestão, da forma como está aqui desenhada no concurso, depois o município pode interagir com todos os outros sistemas que quiser gerir e é feita toda através de protocolo aberto para que o município possa, a qualquer momento, fazer a interação e a digestão completa do município, sendo que, o que nós tínhamos aqui é o que estamos a definir e aquilo que falámos ao início e de que as luminárias vão ficar a trabalhar no seu máximo a 70%, que é o contrato que se fará com a ESE. E se quisermos aumentar a intensidade das luminárias para mais de 70%, já poderá entrar na comissão de Análise e acompanhamento, que é a reunião que faz todos os anos nos consumos e que ia ver aqui alguns acertos com a empresa de serviços energéticos, do ponto de vista de acertos para baixo ou para cima."

Interrompeu o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba para questionar se os 70%, comparando com aquilo que são hoje as luminárias que já foram substituídas por aquelas que, no fundo, são essas que causam desconforto hoje à população, uma vez que temos muitas zonas bastante escuras na comparação daquilo que é hoje, a intensidade das luminárias e desses 70% das novas luminárias, é maior a intensidade ou é menor do que aquilo que existe hoje?"

O Senhor Eng. Carlos Santos esclareceu que "70% das luminárias que estamos a considerar comparativamente é às luminárias antigas e não às LED.

As luminárias LED que temos instaladas têm um problema que tem que ver com a altura a que elas estão colocadas, daí a nossa proposta para transferir estas luminárias para locais mais rurais e que a luminária está abaixo e a intensidade luminosa acaba por ser completamente diferente.

Quando dizemos 70% quer dizer que comparando com a luminária que estava antes da luminária LED, a luminária que estamos agora a colocar, basta estar a funcionar a 70% para ter o mesmo nível de iluminação, ou seja, tem mais potência e muito mais intensidade luminosa.

Mas o que está aqui colocado são sempre luminárias muito mais potentes do que aquilo que está. E estamos a falar de luminárias que para estarem a trabalhar com alguma iluminação que o protocolo diz que naqueles locais devem estar, só necessitam de estar a 70%.

O concurso, que terá que ser aprovado em Assembleia Municipal, tem 30 dias para ser lançado e analisado e visto do Tribunal de Contas, estamos a falar em cerca de seis meses para a instalação global do processo de iluminação e em cerca de 18 meses para a luz opaca, ou seja, azul opaco para unidades de autoproteção solar.

Em princípio até ao final do ano ficará resolvido.

Tínhamos aqui uma outra nota que tem a ver com o seguinte, que é o facto de o Município optar por este tipo de contrato e o facto de as redes de distribuição de energia em baixa tensão estarem a ser negociadas do ponto de vista da concessão, o Município está a ser deduzido



naquilo que é a renda que a E-Redes paga ao Município pelo custo de manutenção e operação de toda a iluminação pública e como fazemos a substituição da totalidade da iluminação pública, o Município tem aqui condições negociais para quando houver alteração da concessão - que já devia ter existido em 2017, mas que tem vindo a ser prorrogado - poder negociar toda esta componente com o operador de forma a retirar este custo da operação e manutenção. Ou seja, estamos a falar praticamente em 30% do que é a renda que o Município recebe hoje e que está a ser decisiva e que depois da instalação deste processo não deve ser deduzida. A estes valores que temos no estudo de viabilidade económica ou financeira não estão considerados o que pode ser essa mais-valia negocial da renda.

Partimos aqui de um princípio que é o princípio do pior cenário. A empresa que vier a concorrer, nestes 30 dias, tem que fazer uma auditoria energética a todo o Concelho e valida aquilo que temos aqui e compromete-se a fazer conforme é um resultado das auditorias energéticas.

Optámos por fazer isto desta maneira e podíamos ter optado por ter feito um estudo e nesse estudo dá-lo como fechado e lançar isto a concurso. Sabemos que o cadastro, e diz-nos a experiência que o da rede de iluminação pública, na área, existem sempre aqui de 10 a 15% de iluminação em falta. Então, é o ideal que a empresa se comprometa a fazer também, ela própria, um cadastro e se houver falhas, são da responsabilidade da empresa e não do Município que apresenta o concurso, estando salvaguardados.

Quanto às Unidades de Produção de Autoconsumo a instalar nos edifícios públicos, o município adquire toda a energia produzida e consumida, a energia que não é consumida é vendida e nessa venda a empresa tem a responsabilidade de partilhar com o município o valor da venda na mesma proporção da Energia que é injetada na rede.

Há aqui uma grande vantagem com isto, todos se recordam o Município da Covilhã, por um conjunto de situações, que foi lançar o concurso no momento certo e não sofreu os problemas com o aumento de energia e tivemos aqui quase cinco milhões de poupança nos últimos anos, comparado com outros municípios.

Nós estamos a reduzir no mínimo 70%, ou seja, estamos a reduzir o que é a nossa exposição ao mercado do fornecimento de energia elétrica, pelo menos 70%, do que é a nossa quota.

E esta boa qualidade do custo da energia vai deixar de existir, porque nós não estamos expostos ao mercado, porque nós já não temos que pagar, mesmo que a energia aumente muito, nós só estamos expostos a ter os 30%, que era aquilo que comparavam com o que pagamos hoje, que é mais uma vantagem que está associada a esta redução.

E depois todo este processo da telegestão é interessantíssimo por ter uma luminosidade em alturas de menor tráfego, na questão da aproximação das passeadeiras poderem criar um impacto muito grande, que é aquelas luminárias terem uma intensidade luminosa muito maior para criar um impacto; na questão das escolas, no período de escola se calhar faz sentido a iluminação ter um nível de intensidade e quando não há escolas, podemos reduzir esse nível de intensidade.

Portanto, há aqui toda uma operação e é tornarmos um município sustentável e irmos melhorando o que é toda a operação da gestão da iluminação no município."

O Senhor Presidente agradeceu pelo trabalho e presença do Senhor Eng. Carlos Santos.



A Câmara deliberou, nos termos da proposta:

- Aprovar o Estudo Técnico Financeiro, documento que se anexa, a enviar à Assembleia Municipal para aprovação;
- Autorizar a abertura de um procedimento concursal para a celebração de “Contrato de Gestão de Eficiência energética, no âmbito do Decreto-Lei nº 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã”;
- Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, em anexo;
- Autorizar o envio do procedimento ao Departamento de Finanças e Modernização Administrativa para efeitos de informação de cabimento orçamental e compromisso financeiro e submissão à aprovação da Assembleia Municipal e autorização para a repartição de encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º1, do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, que o Município terá de suportar com o presente procedimento, num montante estimado em 13.731.752,00 €, num horizonte de 16 anos, face ao disposto na cláusula 7ª do Caderno de Encargos, e em função das propostas a apresentar pelos concorrentes e dos respetivos prazos possíveis.

c) Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2025

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 364/25, propondo a constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2025, previsto no Regulamento Interno de Fundos de Maneio, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2025, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.



Fl.

38

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Atualização do Tarifário 2025 – MoviCovilhã – Despacho n.º 159/2024

Na sequência da comunicação da Transdev e da informação dos serviços, bem como, o Despacho n.º 159/2024 para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/MIPG: 46031/24, foi presente à Câmara, as tabelas tarifárias – Tabela PVP e Tabela Taxa de Atualização Tarifária aprovada pela AMT (“TAT”) – aplicáveis no contrato de concessão celebrado entre a Movicovilhã – Sociedade de Transportes, Unipessoal, Lda. e o Município da Covilhã, em vigor e a disponibilizar para o ano de 2025, atualizada nos termos previstos na Cláusula 80.º do Caderno de Encargos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente referiu que já esgrimiram argumentos sobre o assunto e, basicamente, a questão prendeu-se pelo facto de que os OE durante cinco anos estiveram congelados; agora, o OE em vigor descongelou, provocando este aumento abrupto que muito o sensibiliza, uma vez que se torna muito penoso para a maioria das famílias.

Explicou que o aumento vai sempre existir (TAT), mas que o que está previsto no contrato é inferior ao que está estipulado em lei. Disse que estavam a procurar, junto da Comunidade Intermunicipal, encontrar uma solução para este ano, com a iniciativa TP+, alocar essa verba a este aumento, eliminando-o. Acrescentou que estavam a trabalhar com muito afinho para o eliminar já em fevereiro para que os nossos concidadãos já não tenham de pagar esse aumento.

Esclareceu ainda que existem três variáveis que estão previstas no contrato: “taxa de atualização tarifária definida pelo Governo, que não está no contrato, via Orçamento de Estado e, obviamente, através da Autoridade de Mobilidade e Transportes.

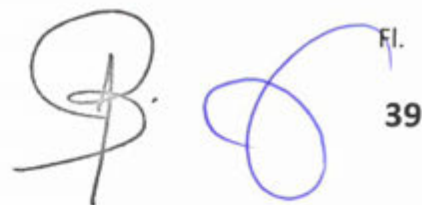
Depois, a atualização da massa salarial da concessionária... está no contrato. O salário mínimo em 2019 eram 600 € e em 2024 estamos em 820 €.

Depois, temos a variação dos custos de combustível. Em 2019, o gasóleo custava 1,36 € e em 2024 custava 1,62 €. Atingiu um pico de 1,796 € em 2022.

Não estou a referir nada que não seja público.

Os preços dos passes desde 2019 estavam congelados, com esta fórmula matemática que é aplicada, inevitavelmente, veio este aumento.

Ninguém dos que estamos aqui à volta desta mesa, pelas razões que eu já despendi, deseja este aumento. Agora, não podemos incumprir este contrato.”

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a stylized 'B' with a vertical line through it. The initials are 'Fl.' followed by a large, stylized 'E' or 'G'.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse ser “uma preocupação que é de todos e que tem a ver com o financiamento público, através do Orçamento de Estado, dos passes na zona de Lisboa.

Estamos numa excelente altura para reivindicar: ano de eleições autárquicas.

Porque é incompreensível que em Lisboa se paguem cerca de 30 € em todos os transportes e nós aqui no interior só temos os transportes que temos e a pagar o que estamos a pagar.

Acho que todos os municípios a nível nacional, através da Associação Nacional de Municípios, que ainda por cima até setembro ou outubro é presidida pela oposição, digamos assim, devia conjugar aqui um esforço de todos.”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva acrescentou que “se tivéssemos um serviço de qualidade, que é aquilo que nós vimos alertando há muito tempo... Aliás, nós temos visto o que tem ‘chovido’ de reclamações nas redes sociais quanto aos abrigos de passageiros e dos autocarros.

Até com conhecimento de causa, posso dizer que no último mês já houve três dias que o autocarro não foi buscar as crianças à Escola de São Domingos. E quando ligamos para a empresa, a justificação é que há condutores novos que não conhecem bem o percurso.

Vamos vendo em variadíssimos locais, pessoas a dizer que não cumprem horários, que os autocarros chegam muito atrasados, que muitas vezes não passam nos locais certos.

Portanto, aquilo que nós fomos alertando ao longo do tempo veio-se a confirmar. É um serviço mais caro, com pior qualidade.

O Senhor Presidente disse que melhorou o serviço relativamente ao anterior, mas exige-se mais e melhor. É uma luta constante e não era por acaso que estavam a apertar o crivo e as exigências relativamente a muitas questões que estão a ser suscitadas.

Disse que se verifica uma situação: o facto de estas empresas estarem numa situação de quase monopólio apesar dos contratos e apesar da lei, que é um problema transversal e não só da Covilhã, afirmando que estavam, obviamente, mais preocupados com o nosso caso, pelo qual temos a obrigação de zelar.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, ratificar o Despacho n.º 159/2024, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20.dezembro.2024, que determinou a aprovação da tabela tarifária aplicável ao contrato de concessão celebrado entre a Movicovilhã e o Município da Covilhã em vigor e a disponibilizar para o ano de 2025, atualizada nos termos previstos na Cláusula 80.º do Caderno de Encargos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro, conforme ficheiro em anexo e que faz parte integrante do Despacho.

b) Auto de Suspensão dos Trabalhos - Contrato de Prestação de Serviços n.º 15/2023 – Aquisição de Serviços de Fornecimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Covilhã

Presente à Câmara informação e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46789/24, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos Contrato de Prestação de Serviços n.º 15/2023 supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Letão Ferreira da Silva considerou o Plano como uma medida positiva, tendo inclusive participado em algumas reuniões nesse âmbito,

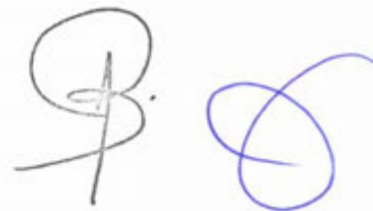
Contudo, manifestou alguma preocupação com a sua suspensão por falta de informação por parte do Município, conjugado com a questão da saída do Senhor Vereador do Urbanismo, por considerar ser um plano fundamental para a cidade, sem garantias que esteja concluído.

O Senhor Presidente esclareceu que toda esta questão está a ser monitorizada e acompanhada.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação do Senhor Diretor do DOP, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos do Contrato de Prestação de Serviços n.º 15/2023 – Aquisição de Serviços de Fornecimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Covilhã, tendo como justificação o facto de que encontra-se pendente a validação da proposta apresentada na Fase II em 31/10/2024, por parte da Entidade Adjudicante, em virtude do elevado volume e complexidade do trabalho desenvolvido, inviabilizando a validação dentro do prazo estipulado no cronograma contratual, mas também face à necessidade de articulação das opções estratégicas entre o PMUS e a revisão do PDM em curso., causa que não é imputável ao prestador de serviços, não podendo este prosseguir o trabalho sem a prévia validação da fase já concluída.

A suspensão total, da execução das prestações objeto do contrato determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298º do CCP.

O presente auto foi elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.



c) Adjudicação de Trabalhos Complementares – Empreitada da Obra de Impermeabilização dos Terraços - Rua do Viriato nº 26 e 28 – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal 10380/24 do Serviço de Licenciamento e Gestão Urbanística - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43771/24, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Impermeabilização dos Terraços - Rua do Viriato nº 26 e 28 – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada da Obra de Impermeabilização dos Terraços - Rua do Viriato nº 26 e 28 – Covilhã, no valor de 3.775,72 € + IVA.

d) Adjudicação de Trabalhos Complementares - Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício sito na Rua Nova do Souto nº 14 – Tortosendo

Presente informação à Câmara Municipal 10169/24 do Serviço de Licenciamento e Gestão Urbanística - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 42578/24, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício sito na Rua Nova do Souto nº 14 – Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício sito na Rua Nova do Souto nº 14 – Tortosendo, no valor de 13.488,40 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 23 dias.

**e) Receção Provisória:****1. *Empreitada de Obras de Fornecimento e Montagem de Sistema de Semaforização de Passadeiras e Controle de Velocidade no Teixoso***

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11818/24, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Fornecimento e Montagem de Sistema de Semaforização de Passadeiras e Controle de Velocidade no Teixoso.

2. *Empreitada de Obras de Alterações Interiores na Piscina Municipal da Covilhã – Acessibilidades*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35281/24, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Alterações Interiores na Piscina Municipal da Covilhã – Acessibilidades.



3. *Empreitada da Obra de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 142571, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória total dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória total dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã.

f) Conta Final:

1. *Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha*

Presente à Câmara informação da ELH e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43428/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação da ELH e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha.



2. *Empreitada de Obras de Alterações Interiores na Piscina Municipal da Covilhã – Acessibilidades*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 47407/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Alterações Interiores na Piscina Municipal da Covilhã – Acessibilidades.

3. *Empreitada de Obras de Requalificação do Recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 42572/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação do Recinto Lúdico e Zonas Sanitárias no Largo da Carreira – Ourondo.



4. Empreitada de Obras de Conservação do Museu de Arte Sacra

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 42566/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Conservação do Museu de Arte Sacra.

5. Empreitada da Obra de Impermeabilização no Largo Portas do Sol – Covilhã

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46682/24, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Impermeabilização no Largo Portas do Sol – Covilhã.



g) Sinalização e Trânsito:

1. Sítio do Carvalho – EM512 – Ourondo

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21206/23, propondo o ordenamento do trânsito e criação de uma paragem de autocarros, no Sítio do Carvalho – EM 512 – Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito e criação de uma paragem de autocarros, no Sítio do Carvalho – EM 512 – Ourondo:

- A criação de duas paragens de autocarro (uma em cada berma da estrada). Entre as duas paragens de autocarro será colocada uma passadeira para peões.

Será colocada sinalização vertical de trânsito:

De informação

- H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros);

- H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) de proibição;

- C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal);

- C20A - Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha (Indicação do local a partir do qual cessam todas as proibições anteriormente impostas por sinalização aos condutores de veículos em marcha.

De perigo

A16B - Travessia de peões (Indicação de que podem ser encontrados peões a atravessar a faixa de rodagem);

Será colocada sinalização horizontal de trânsito:

A marca rodoviária

- M1 - Linha contínua

Significa para o condutor proibição de pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito;



Na proximidade de locais que ofereçam particular perigo para a circulação, designadamente lombas, cruzamentos, entroncamentos e locais de visibilidade reduzida, podem ser utilizadas, excecionalmente, duas linhas contínuas adjacentes, que têm o mesmo significado que a marca M1;

- M2 - Linha descontínua

Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras;

- M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa.)

- M20 - Bandas cromáticas

Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir às utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Urbanização da Nogueira – Teixoso

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46890/24, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente na urbanização das Nogueiras, junto à entrada do edifício nº 5, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência para uso exclusivo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente na urbanização das Nogueiras, junto à entrada do edifício nº 5, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência para uso exclusivo:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhado da adicional modelo 11d, e no pavimento será colocado símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respectivos serviços de procederem em conformidade.

3. Largo das Festas – Verdelhos

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45170/24, propondo o ordenamento do trânsito no Largo das Festas – Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito no Largo das Festas – Verdelhos:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição: C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) em ambos os sentidos da rua de acesso ao Largo das Festas em Verdelhos e no extremo da rua no sentido descendente, a colocação de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem: B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), no sentido ascendente. No pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respectivos serviços de procederem em conformidade.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Programação do Teatro Municipal – janeiro e fevereiro /2025

Presente à Câmara informação sob a referência 10647/24, da Divisão de Cultura, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45127/24, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de janeiro e fevereiro /2025, bem como dos preços da bilhética praticados e a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de janeiro e fevereiro /2025.

b) Habitação Social:

1. Transmissão de Titularidade

Presente informação sob a referência 11241/24, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 27.dezembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46098/24, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Avenida 25 de Abril, N.º 5, 2º Direito na Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de sua cónjuge Maria Alice Samarra Lucas Poeta Batista, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de José Manuel Saraiva.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Faromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Avenida 25 de Abril, N.º 5, 2º Direito na Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º,



da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de sua cónjuge Maria Alice Samarra Lucas Poeta Batista, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de José Manuel Saraiva.

c) Plano de Ação CLDS.5G.COVILHÃ

Na sequência da aprovação do plano supra na reunião realizada no passado dia 05.julho.2024, foram solicitados pequenos ajustamentos, designadamente alteração de textos e acrescentar informação alusiva a indicadores de realização e de resultados.

Nesse sentido, foi presente à Câmara Municipal informação e Proposta da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, propondo para aprovação o Plano de Ação do CLDS.5G - Covilhã, com as respetivas alterações.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

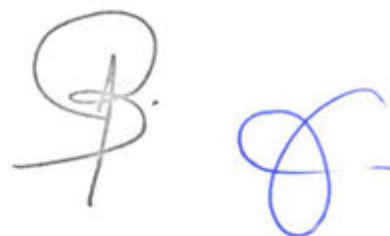
A Câmara deliberou, nos termos da proposta e ao abrigo dos artigos 15º e 16º da Portaria nº 428/2023, 12 de dezembro, aprovar o Plano de Ação do CLDS.5G – Covilhã com as respetivas alterações.

d) Programa Covilhã Mais Social – Atribuição de Apoios Sociais Pecuniários

Presente à Câmara Municipal informação sob a referência 277/25, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 08.janeiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1284/25, para conhecimento dos apoios/subsídios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da informação e listagem dos serviços, do previsto no artigo 5.º e considerando ainda que os requerentes reúnem as condições de acesso expressas no Artigo 10º, do Regulamento do Programa Covilhã Mais Social, tomou conhecimento dos apoios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente, de acordo com a listagem anexa.

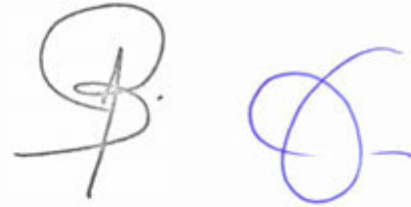


- e) **Termo de Responsabilidade e Aceitação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 2 fogos – Covilhã – Rua José Espiga, n.º 10 - SIGA N.º 63014**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2845/25, propondo para aprovação o Termo de Responsabilidade e Aceitação, que substitui o contrato de comparticipação, para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 2 fogos – Covilhã – Rua José Espiga, n.º 10 - SIGA N.º 63014.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Termo de Responsabilidade e Aceitação, que substitui o contrato de comparticipação, para todos os efeitos legais, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 2 fogos – Covilhã – Rua José Espiga, n.º 10 - SIGA N.º 63014, que tem conhecimento que o valor da comparticipação financeira não reembolsável a financiar pelo IHRA, IP, corresponderá, transitoriamente, até à conclusão da análise da candidatura, ao valor de investimento de 159.800,00 €, podendo vir a ser ajustado pelo IHRU, em conformidade com as regras do concurso, mediante simples troca de correspondência.



- f) Termo de Responsabilidade e Aceitação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 2 fogos – Covilhã – Rua do Batoréo, n.º 23 - SIGA N.º 63013**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2238/24, propondo para aprovação o Termo de Responsabilidade e Aceitação, que substitui o contrato de comparticipação, para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 2 fogos – Covilhã – Rua do Batoréo, n.º 23 - SIGA N.º 63013.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Termo de Responsabilidade e Aceitação, que substitui o contrato de comparticipação, para todos os efeitos legais, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 2 fogos – Covilhã – Rua do Batoréo, n.º 23 - SIGA N.º 63013, que tem conhecimento que o valor da comparticipação financeira não reembolsável a financiar pelo IHRA, IP, corresponderá, transitoriamente, até à conclusão da análise da candidatura, ao valor de investimento de 238.571,66 €, podendo vir a ser ajustado pelo IHRU, em conformidade com as regras do concurso, mediante simples troca de correspondência.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- Não houve assuntos agendados.



5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

**5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

- a) Reconhecimento do estabelecimento “Drogaria Moderna” sito na Rua Ruy Faleiro, n.º 79, na Covilhã, como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local – Atribuição da denominação de “Loja com História”**

Na sequência da apresentação da candidatura pelo representante do estabelecimento comercial “Drogaria Moderna”, sita na Rua Ruy Faleiro, 79, Covilhã, ao “Reconhecimento de Estabelecimento de Interesse Histórico”, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1787/24, foi presente à Câmara informação 10268/24, datada de 28.novembro.2024 e ata n.º 1 da Comissão Técnica de Avaliação de Candidaturas, propondo a sua aprovação de acordo com o artigo 6.º do “Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, da ata n.º 1 da Comissão Técnica de Avaliação e do artigo 6.º do citado Regulamento, aprovar:

1. O reconhecimento do estabelecimento “Drogaria Moderna” sito na Rua Ruy Faleiro, n.º 79, Covilhã como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local;
2. A atribuição da denominação de “Loja com História” ao mencionado estabelecimento;
3. A realização da consulta pública pelo período de 20 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do referido Regulamento; e
4. A audição da Junta de Freguesia em cuja circunscrição se localiza o estabelecimento, no caso, da Junta de Freguesia da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 618.715,16 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e quinze euros e dezasseis cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara,



A Diretora do DAGCJ,

